

DECRETO N. 16.178, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.189.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
40.10-3.1.90.16.01.220000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.1.90.11.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00
40.10-3.1.90.04.01.210000	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.1.90.11.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
40.10-3.1.90.04.01.210000	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00
40.10-3.1.90.04.01.220000	Contratação por Tempo Determinado	39.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041220002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
05.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

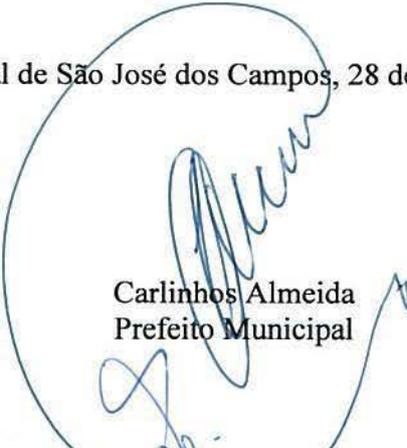
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20-041220008.2.020	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
20.20-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
20.20-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
35.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440033.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.1.90.11.01.510000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
55.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11.01.400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
65.10-3.1.90.16.01.400000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

70.10-041220050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.037	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
80.10-3.3.90.46.01.110000	Auxílio Alimentação	29.000,00
80.10-041220080.2.177	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00
80.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00
80.10-092710080.2.178	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	710.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

